



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.430/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1349

15 / 12 / 2016

Autoriza o Poder Executivo a Alienar Imóveis de Propriedade desta Municipalidade através da Modalidade de Leilão Público Mediante Prévia Avaliação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante avaliação prévia, na modalidade Leilão Público, os imóveis com endereço, áreas, valores mínimos relacionados abaixo, todos localizados no perímetro urbano do Município e Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná:

Quadra	Lote	Endereço	Área m2	Bairro	Valor R\$	Quadra
02	14	R. Vitória Régia,	225,95	Jardim Vitória	27.001,03	02
02	14/A	R. Aparecida Filomena	225,95	Jardim Vitória	27.001,03	02
01	06	R. Serra do Mar	160,40	Jardim Serra	24.999,94	01
01	06/A	R. Serra do Mar	160,41	Jardim Serra	25.001,50	01
10	01	R. Mário Preto	233,30	Jardim Califórnia	21.001,67	10
10	01/A	R. Mário Preto	233,29	Jardim Califórnia	21.000,77	10
17	01	R. Hosana M. Batista	566,54	Jardim Alvorada	40.224,34	17
17	02	R. Curitiba	267,37	Jardim Alvorada	18.983,27	17
17	03	R. Curitiba	332,43	Jardim Alvorada	23.602,53	17
17	04	R. Curitiba	270,01	Jardim Alvorada	19.170,71	17
17	05	R. Curitiba	207,66	Jardim Alvorada	18.689,40	17
17	06	R. Curitiba	274,35	Jardim Alvorada	24.691,50	17
01	14/B	R. Olímpio Martarelo	160,60	Jardim V. do Ipe	28.908,00	01
01	14/C	R. Olímpio Martarelo	160,75	Jardim V. do Ipe	28.935,00	01
01	14/D	R. Olímpio Martarelo	155,90	Jardim V. do Ipe	28.062,00	01
64	08	R. Teruo Sakuno,57	509,90	Centro	179.999,80	64
05	11	R. Mauro Sávio, 04	253,33	C.R. Lucy R.Melo Silva	35.000,07	05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

Artigo 2º. Os valores auferidos com a alienação dos imóveis referidos no artigo 1º serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação para a implantação e implementação de novas unidades habitacionais de interesse social no Município.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município